



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO N.º 024/2024, de 13 de Março de 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.293/2023, de 13 de dezembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Setor de Contabilidade, autorizado a abrir crédito suplementar a seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

ÓRGÃO 06.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE 60.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO ATIVIDADE 1.017 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos
Modalidade 4090000.1.706.3110.0076 – Aplicações Diretas R\$ 100.000,00

Parágrafo único - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação, relativo a Emenda Parlamentar n.º 202339320001, na Fonte de Recursos 1.706.3110.0076 – Emendas Parlamentares, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 R\$ 100.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 13 de março de 2024

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 18/03/2024, de acordo com a Lei Municipal n.º 937/2013 de 03 de abril de 2013.

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças